



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 728, de 25 de Novembro de 1963.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 500.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado ao serviço de instalação de luz elétrica no povoado Rancharia, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta da arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 25 de Novembro de 1963.

José Araújo Lima – Presidente
Genézio Pereira de Melo – 1º Secretário